

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 020/2013

PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL

1 – DAS RECEITAS – LRF ART. 4.º - PARÁGRAFO 1.º

Especificação	EXERCÍCIOS			
	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	11.111.500,00	11.668.450,00	12.255.875,00	12.871.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	238.000,00	249.900,00	262.900,00	276.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	120.000,00	126.000,00	132.300,00	139.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	23.100,00	24.255,00	26.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.500,00	11.020,00	11.600,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	13.375.000,00	14.043.750,00	14.750.000,00	15.488.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	36.750,00	38.100,00	41.000,00
RENUNCIA	(7.000,00)	(6.800,00)	(7.200,00)	(7.300,00)
DESCONTOS	(6.500,00)	(6.000,00)	(5.500,00)	(5.000,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	(2.675.000,00)	(2.808.750,00)	(2.950.000,00)	(3.098.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	388.500,00	407.925,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CAPITAL	388.500,00	407.925,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.500.000,00	12.076.375,00	12.255.875,00	12.871.300,00

ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 020/2013

PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014/2017

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL

2. DAS DESPESAS

2.1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4.º PARÁGRAFO 1.º

Especificação a Nível de Elemento	EXERCÍCIOS			
	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	10.530.000,00	11.056.500,00	11.691.825,00	12.280.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.000.000,00	7.350.000,00	7.800.000,00	8.190.000,00
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.800,00
Outras Despesas Correntes	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.056.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	916.000,00	964.875,00	508.050,00	533.500,00
Investimentos	500.000,00	664.875,00	300.000,00	315.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	416.000,00	300.000,00	208.050,00	218.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
Reserva de Contingência	54.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
TOTAL	11.500.000,00	12.076.375,00	12.255.875,00	12.871.300,00

ANEXO II
PROJETO DE LEI Nº 020/2013

MUNICÍPIO DE LEOPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2014 A 2017		
CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES/PROGRAMAS		
Cód. Função	Programas/Prioridades	Fonte Recursos
CÂMARA MUNICIPAL		
01	Reequipar as Instalações do Legislativo	Próprio
01	Manutenção das Atividades Legislativa	Próprio
GABINETE DO PREFEITO		
04	Manutenção do Gabinete da Prefeita	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
04	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Próprio
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM		
04	Manutenção da Controladoria do Município	Próprio
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM		
04	Manutenção da Procuradoria do Município	Próprio
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Departamento De Administração		
04	Manutenção da Administração Geral	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
04	Encargos com Inativos e Pensionista	Próprio
04	Encargos com Sentenças Judiciárias	Próprio
04	Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada e Parcelamentos INSS/FGTS	Próprio
04	Aquisição de Imóveis/Desapropriação	Próprio/Conv.
23	Implantação de Projetos Turísticos – Área de Lazer	Próprio/Conv.
23	Celebrar Convênio para a Realização de Eventos	Convênio
04	Indenizações e Restituições	Próprio/Conv.
04	Juros e Encargos de Dívida a Curto Prazo	Próprio
04	Manutenção da Divisão de Compras	Próprio
04	Manutenção da Divisão de Licitação	Próprio
04	Manut. do Setor de almoxarifado e Zeladoria	Próprio
Departamento De Recursos Humanos		
04	Manutenção do Departamento de RH	Próprio

04	Gestão de Políticas de Recursos Humanos	Próprio
04	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
Departamento De Patrimônio E Arquivo Geral		
04	Manutenção do Departamento de Patrimônio	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
Departamento De Informática		
04	Manutenção do Departamento de Informática	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
Departamento Administração E Desenv. Distrito Jandinopolis		
04	Manutenção do Departamento de Administração e Desenv. Distrito Jandinopolis	Próprio
Departamento Administração E Desenv. Povoado Primavera		
04	Manutenção do Departamento de Administração e Desenv. Povoado Primavera	Próprio
SECRETARIA DA FAZENDA		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
11	Contribuição ao PASEP	Próprio
Departamento De Contabilidade E Finanças		
04	Manutenção do Setor de Tesouraria	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio/Conv
04	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Próprio
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
04	Manutenção do Setor de Escrituração Contábil	Próprio
Departamento De Fiscalização E Tributação		
04	Manutenção do Departamento de Fiscalização e Tributação	Próprio/Vinc.
04	Reequipamento da Unidade	Próprio
04	Manutenção do Setor de Fiscalização	Próprio
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA - SEMPI		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Divisão De Captação De Recursos E Licenciamento Urbano		
04	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos e Licenciamento Urbano	Próprio
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO IND. COMERCIO E TURISMO - SEMUD		
04	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Departamento de Obras		
15	Manutenção do Departamento de Obras	Próprio/Vinc.
15	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Próprio
15	Reequipamento da Unidade	Próprio
15	Conservação de Prédios Municipais	Próprio/Vinc.

15	Construção de Praças, Parques e Jardins	Próprio / Conv.
18	Revitalização e Urbanização de Fundo de Vales	Próprio / Conv.
18	Implantação do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	Próprio / Conv.
25	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Próprio / Conv.
18	Revitalização e Reformas de Praças e Jardins	Próprio/Conv.
17	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Comunitário	Próprio / Conv.
16	Construção de Moradias	Próprio / Conv.
15	Implantação da Academia da Terceira Idade	Próprio/ Conv
Departamento de Frotas e Transporte		
26	Manutenção do departamento de Frotas e Transporte	Próprio/vinc.
26	Melhorias em Estradas Vicinais	Próprio
26	Aquisição de Máquinas e Veículos	Próprio/Vinc.
Departamento de Industria, Comércio e Turismo		
23	Manutenção do Departamento de Industria, Comércio e Turismo	Próprios
Departamento de Serviços Públicos		
15	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Próprios
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
12	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
12	Reequipar o Gabinete	Próprio
Departamento De Ensino Fundamental		
12	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Próprio / Conv.
12	Programa Merenda Escolar	Próprio / Conv.
12	Convênio para Estagiário	Próprio / Conv.
12	Reforma e Ampliação de Escolas destinadas ao Ensino Fundamental e Infantil	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Equipamentos	Próprio / Conv.
12	Manutenção do Transporte Escolar	Próprio / Conv.
12	Manutenção do Fundeb	Próprio(Fundeb
12	Aquisição de Equipamentos - Fundeb	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Próprio / Conv.
12	Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar	Próprio / Conv.
12	Instalação de Ensino Supletivo	Próprio / Conv.
12	Criação e Instalação de Cursos Técnicos	Próprio / Conv.
Departamento De Educação Infantil E Especial		
12	Manutenção do Ensino Infantil	Próprio/Conv.
12	Manutenção do Ensino Especial	Próprio / Conv.
12	Manutenção de Creches Municipais	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Equipamentos para Creches	Próprio / Conv.

12	Construção de Creches	Próprio / Conv.
12	Aquisição de Equipamentos	Próprio / Conv.
12	Manutenção do Ensino Especial	Próprio/Conv.
Departamento De Cultura		
13	Restauração do Patrimônio Histórico do Município	Próprio / Conv.
13	Manutenção do Departamento de Cultura	Próprio
13	Reequipar a Unidade	Próprio / Conv.
13	Festividades Comemorativas	Próprio
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Próprio
27	Reforma do Ginásio de Esportes	Próprio / Conv.
27	Construir e Equipar Quadras Cobertas	Próprio / Conv.
27	Reequipar a Secretaria	Próprio / Conv.
27	Construção de Pista de Esportes Radicais	Próprio / conv.
27	Construção de Pista de Cooper	Próprio / Conv.
Departamento de Esporte		
27	Manutenção do Departamento de Esporte	Próprio
27	Reequipar a Unidade	Próprio
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Manutenção do Gabinete do Secretário	Próprio
Fundo Municipal de Saúde		
10	Contribuição ao CISNOP	Próprio
10	Contribuição ao Paraná Medicamentos	Próprio
10	Manutenção da Saúde Bucal	Próprio/Conv.
10	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Próprio e Vinculado
10	Reequipar a Unidade	Próprio/Conv.
10	Aquisição de Veículos	Próprio / Conv.
10	Reforma Ampliação de Prédio da Saúde	Próprio / Conv.
10	Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais e Odontológicos	Próprio / Conv.
10	Aquisição de Móveis e Utensílios	Próprio / Conv.
10	Construção de Centro de diagnóstico	Próprio / Conv.
10	Manutenção do Posto de Saúde Municipal	Próprio / Conv.
10	Atendimento Especializado para Deficientes Físicos, Sensoriais ou Mentais	Próprio / Conv.
10	Manutenção do Programa Saúde da Família	Próprio / Conv.
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
08	Manutenção do Gabinete do Secretario	Próprio
08	Reequipar o Gabinete do Secretário	Próprio
Departamento de Assistência Social		
08	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
08	Manutenção. Fundo Municipal de	Próprio

	Assistência Social	
08	Manutenção de Benefícios Eventuais	Próprio / Conv.
08	Manutenção do Atendimento a Família Carentes	Próprio / Conv.
08	Manutenção do Programa BVJ	Próprio / Conv.
08	Manutenção do CRAS	Próprio/Conv
Departamento Especial Atenção a Criança, Adolescente e a Mulher		
08	Manutenção do Departamento especial de atenção Criança, Adolescente e a mulher	Próprio
08	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Próprio / Conv.
08	Assistência a Criança e ao Adolescente	Próprio / Conv.
08	Manutenção do Conselho Tutelar	Próprio / Conv.
08	Reequipar a unidade eo conselho	Próprio
08	Manutenção do ECA/FMDCA	Próprio / Conv.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20	Manutenção do Gabinete do Secretario	Próprio
20	Convênio com a APROLEITE	Próprio / Conv.
20	Implantação da Piscicultura	Próprio / Conv.
20	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Próprio/Conv.
20	Manutenção da Patrulha Mecanizada	Próprio/Conv.
20	Reequipar a Unidade	Próprio
18	Preservação e Plantio da Mata Ciliar	Próprio / Conv.
18	Revitalização Ambiental	Próprio / Conv.
Reserva de Contingência		
99	Reserva de Contingência	Próprio

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 A 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – LEGISLATIVA
PROGRAMA 01 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 01 – Legislativa						
DIAGNÓSTICO: O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona na sede da Prefeitura, com autonomia financeira, com apoio de 04 servidores.						
DIRETRIZES: Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projeto de leis; projeto de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.						
OBJETIVOS: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e aprovar.						
PROG	AÇÕES	Produto	Unidade	Meta	Fonte Rec.	Exercícios
001	Manutenção da Atividade Legislativa	Unid. Gestora	Sessões	160	Próprios	2014 a 2017
001	Reequipar Instalações do Legislativo Munic.	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprios	2014 a 2017

ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 A 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA 02 – ADMINSTRAÇÃO TRANSPARENTE**

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
DIAGNÓSTICO: Este Programa será executado pela estrutura de gerencia administrativa, envolvendo os servidores lotados na Administração do Município de Leópolis contribuindo para um bom desempenho da administração do Município.
DIRETRIZES: Aperfeiçoar o sistema de planejamento, orientação e controle interno; coordenação e assessoramento das atividades municipais; promover o desenvolvimento administrativo; adaptar a legislação municipal a legislação vigente; promover a valorização do servidor público; programa, coordenar e controlar o material e patrimônio, bem como os documentos administrativos; conservar os próprios públicos municipais; manter as obrigações com pessoal e encargos obedecendo os limites constitucionais; aprimorar o sistema de processamento de dados; cumprir o pagamento de indenizações trabalhista e precatórios judiciais; modernizar a administração com a implantação de novos sistemas operacionais; Atualização dos cadastro imobiliário, lançamento e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc. Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo. Prestar de forma descentralizada os serviços necessários ao funcionamento regular da Administração Direta, bem como a administração patronal e de materiais, documentação, publicação de atos oficiais; organização e gestão centralizada do cadastro de informações do município. Análise e avaliação permanente da economia do Município; formulação e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Município; adotar medidas de controle interno e a coordenação das providencias exigidas pelo controle externo da administração pública, os estudos e pesquisas para previsão de receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária; contabilização geral e administração dos recursos financeiros do Município; inscrição e cobrança de dívida ativa; orientação dos contribuintes; aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; controle dos investimentos públicos e de capacidade de endividamento do Município; execução do orçamento do município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados; orientação na elaboração dos orçamentos anuais, a consolidação do orçamento do município e o acompanhamento da execução orçamentária; consultoria e informação da gestão, serviços da rede de comunicação, de dados, administração de ambientes informatizados, operação de sistemas, além de recursos computacionais que integram o leque de opções que disponibiliza o Governo Municipal através de suas secretarias; coordenar as atividades técnicas no sistema de estatística; promover programas relacionados a recursos humanos na áreas de atuação do governo municipal. Exercer a função da consultoria jurídica da administração direta do Poder Executivo Municipal; a cobrança judicial da dívida ativa do município. Promover o cumprimento dos possíveis riscos imprevistos, tais como: processos de desapropriação de imóveis; reajustes de contratos; incorporação de vantagens; intempéries; ações trabalhistas; promoção de medidas necessárias à manutenção da ordem e da Segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos.

OBJETIVOS:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração, além de atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
002	Reequipamento da Unidade (Gab. Do Prefeito)	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	Diversos	Gabinete Prefeito	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção da Junta de Serviço Militar	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção da Controladoria do Município	Manutenção	Diversos	Controle eficaz	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção da Procuradoria do Município	Manutenção	Diversos	jurídico	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Gabinete do Secretário de administração	Manutenção	Diversos	Gabinete ADM	Próprio	2014 a 2017
002	Reforma do Prédio da Prefeitura	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv	2014 a 2017
002	Manutenção do Departamento de Administração	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento da Unidade da Secretaria de Administração	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Encargos com Inativos e Pensionista	Proventos	Pessoas	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Encargos com Sentenças Judiciais	Precatórios	Ações	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada e Parcelamentos INSS/FGTS e demais dívidas.	Amortização	Contratos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Aquisição de Imóveis/Desapropriação	Terrenos	M2	300.000	Próprio/Conv.	2014 a 2017
002	Indenizações e Restituições	Devolução	Diversos	Diversos	Próprio/Conv.	2014 a 2017
002	Juros e Encargos de Dívida a Curto Prazo	Juros/Encargos	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção da Divisão de Compras	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção da Divisão de Licitação	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Setor de Almoxarifado e Zeladoria	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Departamento de Patrimônio	Manutenção	Diversos	Patrimônio	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento do Departamento de Patrimônio	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Departamento de Informática	Manutenção	Diversos	Informática	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento do Departamento de Informática	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017

002	Manutenção do Departamento de Adm e Desenvolvimento distrito de Jandinópolis	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Departamento de Adm e Desenvolvimento do Povoado Primavera	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda	Manutenção	Diversos	Gabinete do Secretário de Fazenda	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento do Gabinete do Secretário de Fazenda	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Setor de Tesouraria	Manutenção	Diversos	Finanças	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento do Setor de Tesouraria	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio/Conv.	2014 a 2017
002	Manutenção do Departamento de Contabilidade	Manutenção	Diversos	Contabilidade	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento do Departamento de Contabilidade	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Departamento de Fiscalização, Tributação	Manutenção	Diversos	Arrecadação	Próprio	2014 a 2017
002	Reequipamento o Departamento de Fiscalização, Tributação	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio/Conv	2014 a 2017
002	Manutenção do Setor de Fiscalização	Manutenção	Diversos	Fiscalização	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Gabinete do secretario de Planejamento e Infraestrutura	Manutenção	Diversos	Gabinete	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos e Licenciamento Urbano	Manutenção	Diversos	Divisão	Próprio	2014 a 2017
002	Manutenção do Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Ind. Comercio e Turismo.	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017

ANEXO V – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 A 2017

PROJETO DE LEI Nº 020/2013

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 003 – UNIVERSALIZAÇÃO SOCIAL

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias famílias carentes que necessitam da atenção do poder público; e as Entidades Municipais atendem adolescentes; grupo de idosos e Programa da Terceira Idade.						
DIRETRIZES: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento do grupo de idosos; manutenção dos programas de assistências aos menores e carentes; conceder subvenção social as entidades na forma do disposto na lei 101/2000; organização, desenvolvimento, promoção, coordenação e articulação da política municipal de assistência social; definir as diretrizes para a política governamental na área de desenvolvimento a nível de emprego e renda, intermediação da mão-de-obra, relações do trabalho, formação sócio-política, saúde e segurança no trabalho; formular a executar ações voltadas à educação profissional não formal como instrumento de emprego e aumento da renda da população economicamente ativa; preencher com oportunidades de trabalho emergencial e temporário os períodos vazios de ocupação remunerada dos trabalhadores rurais volantes e trabalhadores urbanos em situação de desemprego; possibilitar a capacitação técnica, metodológica e operacional para que o conselho municipal do trabalho e agentes operacionais decidam, planejem e executem a política pública de trabalho; política municipal antidroga;						
OBJETIVOS: Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso a sociedade e melhoria da sua qualidade de vida; oferecer oportunidade as crianças e adolescentes carente para que descubram suas potencialidade através do ensino profissionalizante, Política de Segurança Alimentar Visando o direito a Alimentação Adequada.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
003	Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
003	Reequipar o Gabinete do Secretário de Assistência Social	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Assistência a Criança e ao Adolescente	Assistência	Crianças e Adolescente	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017

003	Manutenção de Benefícios Eventuais	Manutenção	Pessoas Carentes	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	Fundo	Unidade	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Manutenção do Atendimento a Famílias Carentes	Manutenção	Família	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Manutenção do Programa BVJ	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Implantação de Pro jovem Adolescente	Projeto	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Manutenção do CRAS	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção	Diversos	Conselho Tutelar	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Reequipar o Conselho Tutelar	Equipamentos	Unidade	Diverso	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Manutenção do Departamento de Assistência Social	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
003	Manutenção do Departamento Especial de Atenção Criança, Adolescente e a Mulher	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
003	Manutenção do ECA/FMDCA	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/Conv	2014 a 2017

ANEXO VI – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 A 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – SAÚDE
PROGRAMA 004 – SAÚDE DIREITO DO CIDADÃO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
DIAGNÓSTICO: O município possui cerca de 1300 residências sem rede de esgoto; um Posto de Saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da Secretaria de Saúde do Município.

DIRETRIZES:

Construção, ampliação e melhoria das unidades de saúde; aquisição de equipamentos; contratação de profissionais e manutenção da estrutura; promoção da assistência médica, sanitária e odontológica através da rede municipal; manter as unidades sanitárias; aquisição e distribuição de medicamentos para hospital; atendimento a saúde materno-infantil; manter a assistência médica e odontológica permanente; participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde; firmar convênios com médicos especialistas; Implantar e dar continuidade ao Programa Saúde da Família através de convênio com o Governo Federal; manter programa de vigilância sanitária e de combate a dengue; promover programa médicos, a população de conformidade com a possibilidade de recursos financeiros; promover medidas de proteção da saúde da população, mediante o controle e combate a doenças de massa; fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e da prática profissional médica e paramédica; restauração da saúde da população de baixo nível de renda; pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atenção médica e hospitalar, às disponibilidades do sistema e assistências públicas e particulares; prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e emergência; ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos; promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população; estudos e pesquisas de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares; aquisição e distribuição de medicamentos para carentes; integração com as entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recursos destinados à saúde pública no Município; ampliar o acesso da população mais carente à assistência em saúde, através dos serviços e ações financiadas com recursos próprios; promover a integração dos serviços e ações de Saúde financiados com recursos públicos do estado e da união; planejar, coordenar, avaliar e controlar a prestação de assistência integral à saúde das pessoas através dos serviços públicos ambulatorial, hospitalar e de apoio de diagnósticos terapêutico;

OBJETIVOS:

Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população, dentro das normas da organização mundial de saúde.

PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
004	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Manutenção	Diversos	Saúde	Próprio	2014 a 2017
004	Contribuição ao CISNOP	Contribuição	Saúde	Mensal	Próprio	2014 a 2017
004	Contribuição ao Paraná Medicamentos	Contribuição	Saúde	Mensal	Próprio	2014 a 2017
004	Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	03	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Reforma Ampliação das Unidades de Saúde	Obras	Unidade	03	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais e Odontológicos	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Aquisição de Móveis e Utensílios	Móveis	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Construção de Centro de diagnóstico	Obras	M2	500	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Atendimento Especializado para Deficientes Físicos, Sensoriais ou Mentais	Atendimento	Saúde	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Manutenção do Programa Saúde da Família	Programa	Equipe	02	Próprio / Conv.	2014 a 2017

004	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiologia	Manutenção	Diversos	Vig.Epidemiológica	Próprio / Conv.	2014 a 2017
004	Manutenção do Posto de Saúde Municipal	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio	2014 a 2017
004	Manutenção da Saúde Bucal	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/ vinc.	2014 a 2017
004	Reequipar a Unidade de Saúde	Projeto	Unidade	Diversos	Próprio / Conv	2014 a 2017

ANEXO VII – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 A 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – TRABALHO
PROGRAMA 005 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
FUNÇÃO: 11 – TRABALHO
DIAGNÓSTICO: O Município necessita mudanças na gestão de pessoal.
DIRETRIZES: Contribuir na forma da Lei para o Patrimônio do Servidor Público até o montante de 1% (um por cento) da Arrecadação mensal, valorização do funcionário, reestruturar o setor de recursos Humanos,
OBJETIVOS: Definir as diretrizes para a política municipal na área de desenvolvimento do nível de emprego e renda do trabalhador municipal, intermediação da mão de obra e relações do trabalho, melhorias no estatuto do funcionalismo publico

PROD	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
005	Contribuição ao PASEP	Arrecadação	Receitas	1%	Próprios	2014 a 2017
005	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Treinamento	Pessoas	Diversos	Próprio	2014 a 2017
005	Gestão de Políticas de Recursos Humanos	Manutenção	Diversos	Recursos Humanos	Próprio	2014 a 2017
005	Manutenção do Departamento de RH	Manutenção	Diversos	RH	Próprio	2014 a 2017
005	Reequipamento do Departamento de Recursos Humanos	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017

NEXO VIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – EDUCAÇÃO
PROGRAMA 006 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DAS METAS E PRIORIDADES
 POR FUNÇÃO

FUNÇÃO:
 12 – EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO:

O município possui escolas na rede de ensino fundamental, com diversos alunos, professores, merendeiras e auxiliar de serviços gerais e diversos alunos na Educação Infantil, Jovens e Adulto e Ensino Especial, necessita de Transporte Escolar diário.

DIRETRIZES:

Melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino, reciclagem de professores, aquisição de veículos, moveis e utensílios. Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida; manter as atividades educacionais e recreativas do ensino fundamental, regular, pré-escolar e especial; adoção de medidas que viabilizam plena ocupação da rede física escolar; melhoria da qualidade de ensino básico através de cursos de aperfeiçoamento de curta duração; implantação de escolar profissionalizantes; ampliação e reequipar a creches; transferir recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação(Fundeb); manter as atividades do fundo municipal de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério; elaborar o projeto político pedagógico e consolidá-lo na prática; mobilizar e desenvolver mecanismos que contribuam para a melhoria progressiva da qualidade dos serviços da educação; amparo à atividade e programas educacionais de caráter científico, cultural, tecnológico e artístico; amparo e assistência educativa ao estudante; levantamento, pesquisas e planejamento educacionais e de elaboração de projetos de construção de prédios e instalações escolares; aquisição e confecção de equipamentos e mobiliários, de material didático para o aluno e material pedagógico para o professor; administração da rede física escolar; desenvolvimento da infra-estrutura para a prestação de serviços educacionais no tocante à manutenção e expansão da rede escolar; controle e fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis; articulação do Governo Municipal em matéria de política e de legislação educacional; estudo, pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional a fim de habilitar e absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção dos equipamentos educacionais; pesquisa, planejamento e a prospecção permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil e a atuação corretiva compatível com os Problemas conhecidos.

OBJETIVOS:

Melhorar a freqüência na escola e a Qualidade de ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os níveis e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais; execução supervisão e controle da ação do Governo Municipal relativa à Educação.

PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
006	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio	2014 a 2017
006	Reequipar o Gabinete do Secretário de Educação	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
006	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	Manutenção	Diversos	Educação	Próprio / Conv.	2014a 2017
006	Programa Merenda Escolar	Merenda	Aluno	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Convênio para Estagio	Convênio	Estagiários	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Reforma e Ampliação de Escolas destinadas ao Ensino Fundamental e Infantil	Obras	Escolas	02	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Manutenção do Ensino Infantil	Manutenção	Diversos	Ens.Infantil	Próprio/Conv.	2014 a 2017
006	Manutenção do Ensino Especial	Manutenção	Diversos	Ens. Especial	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Manutenção de Creches Municipais	Manutenção	Diversos	Creches	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Criação e Instalação de Cursos Técnicos	Ensino	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Instalação de Ensino Supletivo	Ensino	Salas	03	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Reforma e Ampliação das Creches	Obras	M2	Diversos	Próprios / Conv.	2014 a 2017

006	Construção de Escola	Obras	M2	300	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar	Veículos	Ônibus	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículos	Kombi	03	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção	Diversos	Transp.Escolar	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Manutenção do Fundeb	Manutenção	Diversos	FUNDEB	Fundeb	2014 a 2017
006	Aquisição de Equipamentos - Fundeb	Equipamentos	Unidade	Diversos	Fundeb	2014 a 2017

ANEXO IX – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 A 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – CULTURA
PROGRAMA 006 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 13 – CULTURA						
DIAGNÓSTICO: No município possui Bibliotecas existentes em escolas que conta com exemplares na mais variadas áreas.						
DIRETRIZES: Colocar à disposição da clientela estudantil todo o acervo bibliotecário a fim de colaborar na formação dos mesmos. Promover o cadastro de todos os alunos e população interessada; articulação, promoção e divulgação das realizações culturais no Município; prestação permanente de informações ao Prefeito Municipal sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades culturais no Município; promoção e difusão cultural em todas as suas manifestações; estímulo às atividades culturais do Município; captação e aplicação de recursos para instalação e manutenção da biblioteca municipal; conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico e paisagens naturais; estímulo e apoio a iniciativa privada, através da realização de atividades culturais; prestação de serviços de informação ao público e a oferta da leitura de boa qualidade, visando o desenvolvimento sócio-cultural e intelectual da comunidade; promoção do recebimento, ampliação, preservação, atualização e a divulgação do acervo bibliográfico, documentário e de materiais informativos em geral; atualização como instituição depositária da documentação e da memória relativa ao Município; desenvolvimento da música, da dança, e apresentação de espetáculos artísticos e culturais;						
OBJETIVOS: Atender não somente a clientela estudantil, mas toda a população do Município promovendo o intercâmbio cultural.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
006	Restauração do Patrimônio Histórico do Município	Restauração	Diversos	Cultura	Próprio / conv.	2014 a 2017
006	Manutenção do Departamento de Cultura	Manutenção	Diversos	Cultura	Próprio	2014 a 2017
006	Reequipar o Departamento de Cultura	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
006	Festividades Comemorativas	Manutenção	Diversos	Diversos	Próprio/ Conv.	2014 a 2017

ANEXO X – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – URBANISMO
PROGRAMA 007 – LEOPOLIS EM DESENVOLVIMENTO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO						
DIAGNÓSTICO: O município possui construções no perímetro urbano e vias urbanas.						
DIRETRIZES: Melhorar os serviços de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas, manutenção dos serviços de utilidade pública; conservação de praças e áreas de lazer com arborização, paisagismo, construção de passeios e equipamentos; bem como do cemitério municipal, matadouro e dos serviços gerais do Município; integração com entidades e programas estaduais e federais para coordenação e articulação de interesse do Município na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado; controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Município no setor de urbanização; formulação de política de desenvolvimento urbano no Município e a assistência técnica aprimorando os serviços na solução dos problemas; promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do município; elaborar estudos, projetos e programas com as diretrizes municipais; implantação de sistema de micro e macro drenagem e obras de pavimentação em áreas específicas sujeitas à erosão urbana; conservação de pontes e bueiros, abertura de estradas, restauração e conservação das vias urbanas; pavimentação asfáltica; construção de galerias de água pluviais; promover a melhorar o sistema de sinalização de trânsito; manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada; construir pontes e bueiros; implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem;						
OBJETIVOS: Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e proporcionar melhor qualidade de vida da população, bem como atendê-la em suas necessidades. Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e municipal.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
007	Manutenção do Departamento de Obras	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2014 a 2017

007	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2014 a 2017
007	Reequipamentos da Unidade de Obras	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
007	Conservação e Manutenção de Prédios Municipais	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
007	Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
007	Construção de Galerias de Águas Pluviais e Meio-fio e Sarjetas	Obras	MI	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
007	Revitalização e reformas de Praças e Jardins	Urbanização	Praças	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
007	Implantação da Academia da Terceira Idade	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
007	Construção de Praças, Parques e Jardins	Obras	M2	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
007	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Comunitário	Saneamento	Diversos	Diversos	Próprio./Conv.	2014 a 2017
007	Construção do Aterro Sanitário	Projeto	Unidade	Diversos	Próprio./Conv.	2014 a 2017
007	Implantação de Rede de Tratamento de Esgoto e Saneamento	Saneamento	Diversos	Diversos	Próprio./Conv.	2014 a 2017

ANEXO XI – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – HABITAÇÃO
PROGRAMA 008 – HABITAÇÃO MUNICIPAL

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO						
DIAGNÓSTICO: O município de Leopoldina conta atualmente com um déficit habitacional para pessoa de baixa renda.						
DIRETRIZES: Coordenar a política habitacional do Município, desenvolvendo esforços para que a ação dos envolvidos no setor seja integrada e harmônica; captar recursos federais e estaduais indispensáveis para o setor de habitação; articular para o desenvolvimento de uma política social de terras urbanas e de instrumentos reguladores do mercado imobiliário; promover a elaboração de um perfil das necessidades habitacionais do Município; estudar os problemas da habitação popular com a planejamento de suas soluções; coordenar em conjunto com os setores administrativos municipais em parceria com o governo estadual e federal, proporcionando aqueles que tenham pequenos rendimentos, a aquisição, ampliação ou construção da moradia própria, tanto na zona rural como urbana, desde que não sejam proprietários de outra casa;						
OBJETIVOS: Reduzir o déficit habitacional e contribuir para a implementação da política do Município na área habitacional.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
008	Construção de Moradias	Casas	Unidade	Diversas	Próprios / Conv.	2014 a 2017
008	Implantação Projeto Minha Casa Minha Vida	Casas	Unidade	Diversas	Próprio / Conv.	2014 a 2017

ANEXO XII – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – GESTÃO AMBIENTAL
PROGRAMA 009 – PRODUTIVIDADE

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

DIAGNÓSTICO: O município possui, de acordo com o censo o Município possui diversos habitantes, sendo quase a metade na Zona Rural do Município.						
DIRETRIZES: Garantir o atendimento às premissas estabelecidas pelos órgãos ambientais, para que os recursos destinados aos projetos, sejam corretamente utilizados, inclusive com a participação do Conselho de Meio Ambiente; Definir, planejar e desenvolver as ações estabelecidas pela comunidade com a priorização das necessidades e identificação dos apoios necessários e fontes de recursos; articulação de medidas visando obter a melhoria da vida e do meio ambiente; propor, coordenar, formular e executar as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrário-fundiário e de saneamento ambiental; fazer cumprir a legislação ambiental; licenciar empreendimentos florestais; analisar e emitir pareceres em projetos, relatórios de impacto ambiental e de risco; recuperação de áreas degradadas, incluindo áreas de fundo de vales, encostas ou áreas atingidas por enchentes; implantação de sistemas de micro e macro drenagem e obras e pavimentação em áreas específicas sujeitas à erosão urbana; implantação de mais aterros para a deposição final do lixo urbano com sistema de movimentação de terra para cobertura do lixo incluindo-se sistema de drenagem e tratamento de fluentes líquidos para evitar a poluição de áreas, visual e ambiental.						
OBJETIVOS: Promover o envolvimento e o comprometimento da sociedade com os Projetos, divulgando-os junto às lideranças municipais, junto aos Conselhos Municipais e às instituições ligadas às atividades ambientais.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
009	Revitalização e Urbanização de Fundo de Vales	Urbanização	Fundo de Vale	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
009	Preservação e Plantio da Mata Ciliar	Reflorestamento	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
009	Revitalização Ambiental	Obras	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017

ANEXO XIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – AGRICULTURA
PROGRAMA 009 – PRODUTIVIDADE

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária, e hortifrutigranjeiros).						
DIRETRIZES: Assistência técnica aos pequenos produtores rurais; aquisição de novos equipamentos; realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convenio firmado com a Emater/ SEAB; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, media e micro-empresa; construir depósito de embalagens vazias de inseticidas, fungicidas e afins; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socioeconômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; avaliação do desenvolvimento rural inicialmente identificados introduzindo as mudanças desejadas; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação dos produtos de origem vegetal e animal; proteção da fertilidade do solo; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal.						
OBJETIVOS: Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
009	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção	Diversos	Gabinete	Próprio	2014 a 2017
009	Reequipar a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
009	Convênio com a APROLEITE	Assistência	Agricultura	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017
009	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Patrulhas	Unidade	Diversos	Próprio/Conv	2014 a 2017
009	Manutenção da Patrulha Mecanizada	Manutenção	Patrulhas	Diversas	Próprio	2014 a 2017
009	Implantação da Piscicultura	Piscicultura	Diversos	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017

ANEXO XIV – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA 010 – GERAÇÃO DE RENDAS

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 22 - INDÚSTRIA						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias pequenas propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária, e hortifrutigranjeiros), e, vários estabelecimentos comerciais.						
DIRETRIZES: Assistência técnica aos pequenos produtores rurais; realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convenio firmado com a Emater/ SEAB; ; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, media e micro-empresa; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socioeconômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação e comercialização dos produtos de origem vegetal e animal; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal; possibilitar espaço físico adequado ao desenvolvimento de atividades produtivas informais, até atingirem sua auto-suficiência.						
OBJETIVOS: Melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente Quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas. Apoiar o processo e comercialização de produtos de fabricação caseira, tais como: conservas, doces, frutas cristalizadas, artesanato, oriundos especialmente de micro-unidades de produção e serviços, de fundo de quintal, agrícolas, e outros, estimulando a melhoria da renda familiar e estimulando o trabalho cooperativo.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
010	Implantação de Projetos Turísticos – Área de Lazer	Obras	Unidade	01	Próprio/Conv.	2014 a 2017
010	Celebrar Convênio para a Realização de Eventos	Convênio	Diversos	Diversos	Convênio	2014 a 2017
010	Manutenção do Departamento de indústria Comércio e Turismo	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2014 a 2017
010	Implantação de Barracões para Incubação de Novas Indústrias	Obras	Unidades	Diversas	Próprio/Conv.	2014 a 2017

ANEXO XV – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – ENERGIA
PROGRAMA 007 – LEÓPOLIS EM DESENVOLVIMENTO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 25 – ENERGIA						
DIAGNÓSTICO: Expandir, reformar e melhorar o sistema de iluminação pública.						
DIRETRIZES: Incentivar a utilização de energia elétrica pelos pequenos proprietários rurais e contribuintes da sede municipal, reduzindo os custos das ligações e instalações residenciais urbanas para a população de baixa renda.						
OBJETIVOS: Elevar a taxa de atendimento da área urbana e rural do Município, de modo a propiciar, a um número cada vez mais de pessoas os benefícios da energia elétrica.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
007	Ampliação Rede de Iluminação Pública	Ponto de Luz	Unidade	Diversos	Próprios/Conv	2014 a 2017
007	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Manutenção	Unidade	Diversos	Próprio / Conv.	2014 a 2017

ANEXO XVI – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – TRANSPORTE

PROGRAMA 007 – LEOPOLIS EM DESENVOLVIMENTO

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE						
DIAGNÓSTICO: O município possui várias estradas vicinais e uma frota composta de caminhões caçambas, pá carregadeira, moto niveladoras, etc., e os servidores lotados no Departamento Municipal de Frotas e Transportes.						
DIRETRIZES: Patrulhamento, conservação e limpeza das estradas vicinais, conservação de pontes e bueiros, abertura de estradas, restauração e conservação das vias urbanas; pavimentação asfáltica; construção de galerias de água pluviais; promover a melhorar o sistema de sinalização de trânsito; manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada; construir pontes e bueiros; implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem; etc.						
OBJETIVOS: Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo; manter as estradas rurais e vias urbanas.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
007	Manutenção do Departamento de Frotas e Transportes	Manutenção	Diversos	Departamento	Próprio	2014 a 2017
007	Melhorias nas Estradas Rurais e Urbanas	Conservação	Estradas	Diversas	Próprio e Convênio	2014 a 2017
007	Aquisição de Máquinas e Veículos	Máquinas e Veículos	Unidade	Diversos	Próprio e Convênio	2014 a 2017
007	Construção de Asfalto do Município até os Distritos.	Obra	Diversos	Diversos	Próprio / Conv	2014 a 2017

ANEXO XVII – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 026/2009
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – DESPORTO E LAZER
PROGRAMA – 011 – QUALIDADE DE VIDA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER						
DIAGNÓSTICO: O município possui um Ginásio de Esportes, e 01 campo de futebol, para atender uma população. Constitui numa excelente opção para geração de emprego e renda.						
DIRETRIZES: Construção e reforma do Ginásio de Esportes com aquisição de equipamentos, construção e reparos das quadras poliesportivas, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes; implantação de projetos turísticos, agregando valores a produção, incentivo a produção artesanal, embelezamento da cidade; apoio a instalação de pousadas e restaurantes; definir as diretrizes, o planejamento e a implementação da política municipal nas áreas de esporte, turismo e lazer; política municipal de esportes; captação de recursos para a realização de eventos turísticos comerciais, culturais e municipais; incrementar o turismo de compras, aproveitando o grande fluxo de turistas que atravessam o eixo de desenvolvimento municipal indo e vindo do Paraguai em direção a outros mercados consumidores; conscientizar os munícipes da importância do planejamento, e gerenciamento do potencial turístico do Município tendo em vista o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT;						
OBJETIVOS: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade; descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Dar um novo rumo a cidade com incentivo ao Turismo.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
011	Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo	Manutenção	Diversos	Esportes	Próprio	2014 a 2017
011	Reequipar a Secretaria de Esporte e Turismo	Equipamento	Unidade	Diversos	Próprio	2014 a 2017
011	Reforma do Ginásio de Esportes	Obras	Esporte	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017

011	Construir e Equipar Quadras Cobertas	Obras	Quadra	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017
011	Reforma, Ampliação e cobertura de Quadras Esportivas	Serviços	Quadra	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017
011	Construção de Pista de Esportes Radicais	Obras	Esporte	01	Próprio / conv.	2014 a 2017
011	Construção de Pista de Cooper	Obras	Esporte	01	Próprio / Conv.	2014 a 2017
011	Manutenção do Departamento de Esporte	Manutenção	Diversos	Desporto Amador	Próprio	2014 a 2017
011	Reequipar o Departamento de Esporte	Equipamentos	Unidade	Diversos	Próprios	2014 a 2017

ANEXO XIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2014 a 2017
PROJETO DE LEI Nº 020/2013
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – RESERVA DE CONTIGENCIA
PROGRAMA – 999 – RESERVA DE CONTIGENCIA

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO

FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTIGENCIA						
DIAGNÓSTICO: RESERVA DE CONTIGENCIA.						
DIRETRIZES: O MUNICÍPIO DEVERÁ DESTINA 0,5% DE SEU ORÇAMENTO PARA OS RISCOS DE CONTINGENCIA;						
OBJETIVOS: PREVENÇÃO AOS RISCOS CONTINGENCIAIS.						
PROG	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	Fonte Rec.	Exercícios
999	Reserva de Contingência	Riscos	Diversos	Contingência	Próprio	2014 a 2017

